

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 153

Reajusta as tarifas/passageiro para o Transporte Coletivo Urbano desta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 75, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973,

1.- **CONSIDERANDO** que a Concessionária do Transporte Coletivo Urbano deste Município, empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA., protocolou requerimento sob nº 4824, de 21 de agosto de 1984, acompanhado dos documentos que comprovam os indicadores dos custos operacionais, objetivando reajustes nas tarifas do transporte coletivo local;

2.- **CONSIDERANDO** a conclusão exarada pelos membros da Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 112/84, para esse específico fim;

3.- **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Interministerial de Preços - CIP, atribuindo aos Municípios do interior competência para definição das tarifas;

### D E C R E T A :

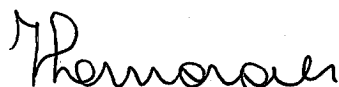
Art. 1º - As tarifas/passageiro para o Transporte Coletivo Urbano, desta cidade de Umuarama, passam a vigorar com os seguinte valores:

- a)- Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), para as tarifas normais, a partir de 10 de setembro de 1984;
- b)- Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) para as tarifas normais, a partir de 10 de outubro de 1984;

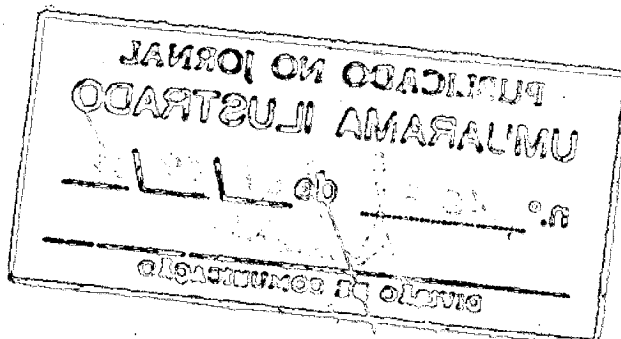
- c)- 50% (cinquenta por cento) dos valores acima, para as tarifas de estudantes, nos termos do art. 53 do Regulamento de Transporte Coletivo com nova redação dada pelo Decreto nº 095, de 30.05.84;
- d)- Gratuitamente, para cegos e paraplégicos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA DO PARANÁ, aos 04 de setembro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSE LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ISMAEL CAMOSSATO  
Secretário de Serviços Públicos



DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

---

n.º 1517  
de 07/09/84

*Opinião*

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
JOSE LUIS DE MOURA  
*Assessor*

SECRETARIA MUNICIPAL  
ANEXO Nº 001

DO DIÁRIO Nº 01 de 08 de Setembro de 1984. ATSA, ANUÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE UMUARAMA, ESTÁ

- (a) - ...
- (b) - ...
- (c) - ...